

PORTARIA retificadora N.º 003/2025

“Dispõe sobre a retificação do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” a servidora Sra. VÂNIA ALVARENGA GOMIDE”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º Fica retificado a Portaria de nº 0080/2024 datada em **06/08/2024**, que concedeu *Aposentadoria por Tempo de Contribuição* a Sra. **VÂNIA ALVARENGA GOMIDE**, alterando o dispositivo legal que fundamentou a concessão do benefício, passando a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único: “Conceder *Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos integrais*, nos termos do Art. 12, inciso III, § 3º da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003, a servidora Sra. **VÂNIA ALVARENGA GOMIDE**, matrícula **0332-4**, CPF **559.XXX.XXX-72** efetiva no cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nível “02”, padrão 10”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2024.01.030- ATC**, a partir de **06/08/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em **06/08/2024**

LAVRAS – MG, 10 de abril de 2025.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

Rua Capitão José Ribeiro, 47 - Centro - Fone (35) 3826-6158
e-mail - lavrasprev@lavras.mg.gov.br
37200-078 LAVRAS - MG